



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1009, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA DINALVA
BORELHO DE MELLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003/2003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora e a data de aquisição de direito em 31/10/2018;

CONSIDERANDO que o direito adquirido antecede a Lei Complementar 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora Dinalva Botelho de Mello, Operário, matrícula nº 2462-7 a ser creditado na folha do mês de junho do ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucía Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/